

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 021/2007 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

7 8 9

10

11

12

13 14

15

16

17

18

19 20

21

22

23

2425

26

27

28 29

30

31

32 33

34 35

36 37

38 39

40

41 42

43

44

45 46

47 48

49

50

12

3 4

5

6

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e sete, às 09:00 hs (nove horas) teve início, na sede do PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 - 5º andar, a centésima septuagésima reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Sérgio Luiz Brum, como presidente, e Sueli de Fátima Mousquer, como secretária. O presidente Sérgio Brum iniciou a Reunião informando a pauta do dia: 1) Convênio com a Caixa Econômica Federal, 2) Alteração da L.C 478/02, 3) Recadastramento e 4) Encaminhamento para relato do processo n.º 001.047532.07.6 – Pregão eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica da copiadora/ impressora digital e do processo n.º 001.044788.07.0 - Políticas de Investimentos do PREVIMPA e registrando a presença do Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti para os esclarecimentos referentes aos itens nº 1 e 2 da pauta. A conselheira Adriana solicita que a pauta conste no e-mail de convocação para as reuniões. O presidente Sérgio Brum questiona se o plenário tem mais alguma sugestão para pauta e a conselheira Adriana sugere a indicação do Conselho, para membros do Comitê de Investimentos. Durante a ausência da secretária Sueli, secretariou os trabalhos a conselheira Maris procedendo a leitura da Ata 20/07, referente à reunião do dia 30.10.2007, e em seguida a conselheira Sueli passou a secretariar a sessão. O conselheiro Cláudio Lago sugere que nas próximas Atas do Conselho conste o nome e sobrenome dos conselheiros a fim de diferenciar os conselheiros que possuem o mesmo nome. O conselheiro Alberto Terres solicita a retificação de seu nome à linha 107. O conselheiro Adelto Rohr solicita a seguinte alteração: na linha 139 onde consta: "área de serviços funerários...", passe a constar: "Comissão Municipal de Serviços Funerários...". A conselheira Adriana solicita orientação da Mesa em relação à participação dos convidados durante as sessões, acrescentando que manifestação durante deliberação de matéria é prerrogativa dos membros do Conselho de Administração, fazendo referência aos artigos 7º e 46 do Regimento Interno. O Presidente Sérgio Brum registra a presença do Conselheiro Alex Fernando da Trindade, integrante do Conselho Fiscal, e atendendo sugestão da conselheira Cleida, solicita que os conselheiros integrantes do Conselho de Administração se apresentem. Após as considerações a ata foi aprovada. Passando para o primeiro ponto de pauta o presidente Sérgio Brum convida o Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti a prestar esclarecimentos. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti disponibiliza cópia do convênio assinado aos conselheiros. Esclarece que o convênio com uma única instituição visa um melhor desempenho da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e negociação de melhores taxas aos servidores. Informa que a Prefeitura recebeu um aporte por centralizar os pagamentos em um único banco. Acrescenta que durante a elaboração do convênio se optou por bancos públicos, dentre esses a Caixa Econômica Federal foi o que ofereceu a melhor proposta. Do aporte do Convênio destinado ao PREVIMPA, 15% será destinado para capitalização e para aquisição da sede do PREVIMPA e o restante destinado para custeio do Regime de Repartição Simples. O conselheiro Alexandre Abreu procede a leitura de nota referente à determinação da Comissão de Justiça da Assembléia Legislativa de que as prefeituras devam manter a folha de pagamento junto ao Banrisul e avalia que futuramente a determinação trará consequências ao PREVIMPA. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti informa que foi feito contato com o Banrisul para realização do convênio, mas o banco não ofereceu benefícios à Prefeitura nem aos servidores. O conselheiro Alberto Terres questiona se o convênio firmado foi de licitação, em que também poderiam participar bancos privados, ou foi um convênio de parceria com a Caixa Econômica Federal. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti, em resposta, informa que para

a celebração do convênio foi levada em consideração a lei de licitações e também a orientação da PGM, relativa à recomendação do Tribunal de Contas de se optar por bancos públicos. Acrescenta que a Assessoria Jurídica do PREVIMPA também poderá esclarecer dúvidas remanescentes. O conselheiro Adelto questiona a respeito do repasse dos valores e destinação para a aquisição sede. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti informa que a Prefeitura irá repassar nos próximos meses o percentual relativo ao PREVIMPA, que decidirá quando fará a aquisição da sede. O conselheiro Jardel acrescenta que os repasses iniciaram em 30 de outubro corrente. O conselheiro Marcos Saraçol solicita os valores em termos nominais. A conselheira Adriana informa que o aporte da venda da folha foi de R\$ 87.374.000,00. Deste montante, 31,44% foi destinado ao PREVIMPA. Do percentual repassado ao PREVIMPA até no máximo 15% será destinado para aquisição da sede. O conselheiro Antônio manifesta que o convênio aprovado pelo Conselho de Administração na Ata n.º18/07, é diferente em alguns pontos da cópia disponibilizada pelo Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti; propondo análise mais aprofundada da questão. O conselheiro Gilmar, em relação à participação nas reuniões do Conselho, propõe que a Mesa convide os Diretores do PREVIMPA regularmente para as reuniões e, em relação ao convênio, solicita esclarecimentos pela Assessoria Jurídica do PREVIMPA face à divergência apontada. O conselheiro Jardel esclarece que o aporte destinado ao PREVIMPA é no valor de R\$ 27.470.386,00 deste valor até 15% poderá ser destinado à aquisição da sede. O conselheiro Everton que avalia que a negociação trouxe vantagens para aquisição da sede do PREVIMPA, contudo dentro do orçamento do PREVIMPA poderia haver a previsão. Considera que o restante poderia ser destinado à reserva garantidora, não sendo vinculado ao repasse da Prefeitura ao PREVIMPA. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti expõe que a responsabilidade da manutenção do Regime de Repartição Simples também é responsabilidade dos Municipários e do PREVIMPA. O conselheiro Alexandre Abreu questiona o montante dos recursos recebidos e o período de validade do convênio. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti informa que uma parte já foi repassada em outubro, o restante será repassado nos próximos meses e esclarece que a validade do convênio é de 05 anos. A secretária Sueli sugere que seja encaminhado ao Conselho documento informando os valores repassados ao PREVIMPA decorrentes do convênio firmado. A conselheira Maris ratifica a proposta a fim de que seja elucidado quando serão realizados os repasses e, em relação à presença dos diretores, sugere que sejam convidados quando necessário. O conselheiro Cláudio Lago informa que o Conselho Fiscal já é responsável pela fiscalização das contas do PREVIMPA. A conselheira Valeska considera que não há impedimento para que sejam encaminhados relatórios, referentes às contas do PREVIMPA ao Conselho de Administração. O conselheiro Adelto expõe que o Conselho Fiscal é responsável pela fiscalização e execução enquanto o Conselho de Administração é responsável pela aprovação do convênio, desta forma considera importantes os esclarecimentos. O conselheiro Jardel informa que os repasses são registrados pela contabilidade do PREVIMPA e considera que relatórios adicionais sobrecarregariam a área. O presidente Sérgio Brum avalia que é relevante o Conselho de Administração ter conhecimento, por escrito, de como a administração do PREVIMPA planeja utilizar os recursos. Após algumas manifestações ficou acordado que a Direção do PREVIMPA encaminhe relatório ao Conselho referente aos repasses decorrentes do convênio. O conselheiro Antônio propõe que seja formada uma comissão para análise da legalidade do convênio. O conselheiro Cláudio Lago expõe que não seja necessária a comissão, tendo em vista que todos os conselheiros receberam cópia do convênio e podem manifestar suas dúvidas para Assessoria Jurídica do PREVIMPA. O conselheiro Alexandre Abreu expõe que constituindo a comissão poderia se ter uma análise mais aprofundada da questão. A secretária Sueli expõe que a comissão agilizaria os esclarecimentos das questões do colegiado. A conselheira Cleida sugere que cada conselheiro possa manifestar suas dúvidas diante da presença de representante da Assessoria Jurídica do PREVIMPA. A conselheira Maria Luisa, tendo em vista que na reunião anterior o conselheiro Alex Fernando da Trindade, integrante do conselho Fiscal, foi eleito pelo colegiado como Diretor Administrativo-Financeiro, sugere que o mesmo possa fazer análise profunda da matéria, repassando as questões relevantes ao Conselho de Administração. O presidente Sérgio Brum manifesta que como o conselheiro Alex Fernando da Trindade é integrante do Conselho Fiscal, não poderia integrar a comissão, sendo justificável a indicação de integrantes do Conselho

51

52

53 54

55

56

57

58

59

60

61

62 63

64 65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83 84

85

8687

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101102

103

de Administração, salientando que os conselheiros indicados na sessão anterior ainda não assumiram os cargos de Diretores do PREVIMPA. O conselheiro Antônio retira a proposta da comissão. Após algumas manifestações os conselheiros acordaram que seja solicitada a presença de representante da Assessoria Jurídica do PREVIMPA na próxima reunião, a fim de prestar esclarecimentos relativos ao convênio firmado. O conselheiro César Sarmento, em relação à presença dos Diretores do PREVIMPA nas sessões, sugere que os diretores estariam regularmente convidados a participar e quando necessário seriam convocados para prestar esclarecimentos. O colegiado acolhe a sugestão. O conselheiro Éverton expõe que seja esclarecida a questão da verba garantidora, tendo em vista o déficit atuarial. O conselheiro Jardel sugere que as questões relativas ao cálculo atuarial, face à profundidade da matéria, sejam pauta para outra sessão. Passando para o segundo ponto de pauta o conselheiro Sérgio Brum solicita ao Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti esclarecimentos referentes à alteração da L.C. 478/02. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti informa que muitos esclarecimentos estão disponíveis no site do PREVIMPA e foram expostos durante a audiência pública, colocando-se à disposição para esclarecimento de dúvidas remanescentes. O conselheiro Alberto Terres solicita a retirada do projeto de alteração da L.C. 478/02, a fim de ampliar o debate com os servidores municipais. O conselheiro Gilmar ratifica a proposta de retirada do projeto, considerando que além das adequações à Constituição Federal há outros pontos de caráter político-administrativo que dizem respeito ao Conselho de Administração. O conselheiro Cláudio Lago expõe que devido o Conselho de Administração anterior ter aprovado a proposta, seria incoerente a solicitação de retirada do projeto. O conselheiro Adelto manifesta que a questão a ser discutida seria as modificações internas do PREVIMPA em relação ao Conselho de Administração. O conselheiro Alexandre Miguel ratifica a proposta de retirada do projeto a fim de uma discussão mais aprofundada com a categoria, considerando também a afirmação do Prefeito José Fogaça, durante a cerimônia de posse dos Conselhos do PREVIMPA: "se o projeto de alteração da L.C. 478/02 que tramita na Câmara de Vereadores não for bom para os municipários, não vejo problema em retirá-lo para uma maior discussão por parte da categoria". O conselheiro Alexandre Abreu reafirma a proposta de debate com os municipários. A conselheira Maria Luiza expõe que as alterações da L.C. 478/02 foram aprovadas pelo Conselho de Administração, que é órgão representativo dos Municipários, acrescentando que são decorrentes das Emendas Constitucionais n.º 41/03 e n.º 47/05; salienta que foi estabelecido debate com as Secretarias e solicita que o colegiado exponha quais as questões administrativas que não foram esclarecidas pelo PREVIMPA. O conselheiro Gilmar recomenda a retirada do projeto para uma discussão maior com os servidores municipais A secretária Sueli considera a discussão válida e solicita explicações quanto à nota de esclarecimento do PREVIMPA publicada em jornal, questionando quem assinou a nota e se responsabilizou pelo pagamento. A conselheira Maris salienta que durante a apresentação do PREVIMPA na audiência pública foram esclarecidas questões constitucionais, entretanto não foram elucidadas as questões administrativas e também solicita esclarecimentos quanto à nota publicada. O conselheiro Cláudio Lago manifesta que diversas alterações da legislação são decorrentes das alterações da Constituição Federal, devendo o Conselho priorizar as questões em que pode atuar. O conselheiro Marcos Saraçol solicita esclarecimentos ao Diretor-Geral Luis Fernando Riggotti, em relação à proposta do Diretor-Geral do PREVIMPA ser membro nato do Conselho de Administração. A conselheira Idalina ressalta que o PREVIMPA realizou 202 reuniões de esclarecimento da legislação junto aos Departamentos do Município. O Diretor-Geral Luis Fernando Rigotti esclarece que quem assina a nota é a direção do PREVIMPA, que usou a estrutura da assessoria de comunicação da Prefeitura para publicação. Em relação à solicitação do conselheiro Marcos Saraçol esclarece que na proposta o Diretor-Geral seria um dos sete membros indicados pelo Executivo. Afirma que questões relacionadas à legislação foram amplamente debatidas com as Secretarias do Município e salienta que as sugestões do Conselho terão que ser aprovadas pelo Executivo Municipal que tem a prerrogativa de enviar a Câmara Municipal. A conselheira Maris questiona o período de vigência do mandato dos conselheiros indicados. Em resposta, o Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti esclarece que na alternância de governo sejam indicados novos conselheiros a fim de garantir a representatividade do Executivo Municipal. A fim de concluir a pauta da presente sessão o presidente Sérgio Brum encaminha o processo n.º

104

105

106 107

108

109

110

111

112113

114

115116

117

118119

120

121

122

123

124125

126127

128

129

130131

132

133134

135

136137

138

139140

141

142

143144

145

146147

148

149

150

151

152153

154

155156

001.047532.07.6 ao conselheiro Gilmar para relato. Em relação ao processo n.º 001.044788.07.0, sobre a política de investimentos, a conselheira Adriana solicita devolução do processo para as adequações necessárias, em função da resolução do Banco Central. Após alguns esclarecimentos o presidente Sérgio Brum encaminha a votação da proposta de solicitação do Conselho de Administração à Direção do PREVIMPA de retirada do projeto de alteração da L.C. 478/02 da Câmara Municipal. Realizada a votação, a proposta de retirada do projeto teve doze votos a favor e oito votos contrários. O presidente Sérgio Brum sugere que o ponto de pauta de referente ao recadastramento, assim como aos esclarecimentos da Assessoria Jurídica relativa ao convênio e análise do expediente n.º 001.047532.07.6 sejam pontos de pauta para a próxima sessão. Passando para as considerações finais o conselheiro César Sarmento informa que a sala de reuniões da SMF estaria disponível para as reuniões do PREVIMPA somente nas segundas-feiras pela manhã, sendo acordado pelo colegiado a manutenção das reuniões da mesma sala da presente sessão. A conselheira Adriana sugere como ponto de pauta da próxima reunião a indicação dos membros para o Comitê de Investimentos. Encerrados os trabalhos foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Sueli de Fátima Mousquer, conselheira/secretária de mesa e pelos demais presentes.

177 Sérgio Luiz Brum – Presidente

Sueli de Fátima Mousquer – Secretária

181 Adelto Rohr

Adriana Nunes Paltian

185 Alexandre Dias Abreu

César Marques Sarmento

189 Cláudio Meirelles Lago

Gilmar Cardozo dos Santos

Jardel de Borba Cunha

Liége Mentz

197 Marcos Antônio Saraçol Pereira

Maria Luiza Zanotta Urbanetto

201 Maris Regina Vieira Honaiser202

Valeska do Canto Donini Zorawski

205 Vera Anita Silva da Conceição206

Zaira Felipe Soutinho

Jusselia Bengert Lima

Alberto Moura Terres

210 211 212 213 214 215	Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes	Idalina Fagundes Venturini
216 217 218 219	Tatiana Caroline Manica Schapke	Antônio da Motta Gonçalves
220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230	Everton Oliveira da Fonseca	Alexandre Miguel
231 232 233 234 235 236 237		
238 239 240 241 242		
243 244 245 246 247 248		
249 250 251 252 253 254		
254 255 256 257 258 259 260		
261 262		